



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 06/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR DANIEL RODRIGUES DE FARIA, QUE “INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA, A SEMANA DE SENSIBILIZAÇÃO À PERDA GESTACIONAL, NEONATAL E INFANTIL”.

O presente projeto de lei tem por objetivo instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Varginha a Semana de Sensibilização à Perda Gestacional, Neonatal e Infantil, a ser realizada anualmente na semana do dia 15 de outubro. A proposta visa promover a conscientização e o apoio às famílias que enfrentam esse tipo de luto, incentivando a realização de campanhas educativas, palestras, debates e ações de humanização no atendimento dos serviços de saúde.

Do ponto de vista da saúde pública, a instituição dessa semana pode contribuir para a qualificação dos serviços de assistência, promovendo treinamentos para profissionais da área e aprimorando protocolos de atendimento, com vistas a uma abordagem mais sensível e respeitosa.

Dessa forma, após análise da proposta, entendemos que o projeto se reveste de mérito e atende ao interesse social, estando em conformidade com as normas legais e regimentais.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 12 de março de 2025.

Alexandre Prado
Vereador Relator

De acordo:

Dr. Fernando Guedes
Vereador

Davi Martins
Vereador